Baixado Em: 04/07/2024 Prefeitura Municipal de Maceió

http://www.diariomunicipal.c

Câmara Municipal de Maceió ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.

## 3А...

## ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO PREFEITO - GP LEI N°. 6.926 MACEIÓ/AL, 21 DE AGOSTO DE 2019

PROJETO DE LEI N°. 7.300/2019 Projeto de Lei nº. 103/2019 AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ALTERA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO.

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada AVENIDA MINISTRO HUMBERTO GOMES DE BARROS, a Rua que liga o bairro do Graciliano Ramos com a Avenida Cachoeira do Meirim no bairro do Benedito Bentes,

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ em, 21 de agosto de

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador:6EAA8005

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 22/08/2019. Edição 5784 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/

1 of 1 28/08/2019 11:48